

Portaria nº. 432/2017

Porto Velho, 14 de agosto de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 188/GEAD/IPAM de 14 de agosto de 2017.

Resolve,

Designar os servidores: **BRENDA CAUANE SANTOS GUEDES – Titular**, cadastro nº. 1272-6/1, Assessor Executivo NI, e **CRISTIANO DA CUNHA OLIVEIRA – Suplente**, cadastro nº. 1254-8/1, Chefe da Gerência Administrativa, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. Conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8.666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

Nº. PROCESSO	991/2017-01
EMPRESA	MONEY TURISMO
CNPJ	37.979.739/0001-05
Nº. CONTRATO	002/2017
OBJETO	Agenciamento de Passagens
VIGENCIA DO CONTRATO	23/06/2017 até 23/06/2018

Dê ciência, Publique-se e
Cumpra-se

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.515, DE 15/08/2017